

Regras da execução das Provas

Candidatos

1. Os candidatos devem apresentar-se junto da sala da prova 15 minutos antes da hora prevista para o seu início.
2. Aos candidatos que chegarem depois da hora, não lhes será concedido qualquer tempo extra para a realização da prova.
3. Os candidatos deverão desligar os seus telemóveis e afastar de si todos os seus pertences. Apenas serão permitidos os lápis, borrachas e as esferográficas de tinta indelével. Nas provas em que tal tenha sido divulgado, será ainda permitido o uso de máquina de calcular.
4. Nenhum candidato pode abandonar a sala antes da hora prevista para a conclusão da prova e, depois de concluída a prova, deve aguardar em silêncio.
5. Os candidatos devem ser portadores de um documento de identificação físico e válido (bilhete de identidade nacional ou cartão de cidadão, passaporte, autorização de residência, bilhete de identidade estrangeiro, certificado de registo de cidadão da União Europeia ou cartão de residência permanente de cidadão da União Europeia) que colocarão à sua frente, em cima da mesa. Na ausência de tal documento, os candidatos poderão realizar a prova condicionalmente até apresentar qualquer documento de identificação válida junto do Presidente de Júri.
6. Durante a realização da prova, não é permitida a consulta de qualquer obra, desde que não tenha sido fornecida pelo júri das provas, nem a utilização de tinta corretora.
7. Os candidatos devem responder às questões da prova nas respetivas folhas de resposta, não sendo, em nenhum caso, consideradas as respostas apresentadas em folhas de rascunho.
8. Durante a realização da prova, os candidatos não podem trocar qualquer informação entre si. Caso o façam, a prova será anulada.